ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – NEGOCIAÇÃO DIRETA - SUSPENSÃO.

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 24/06/2025.

Às nove horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 010/2025**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva (armada, desarmada, diurna e noturna) e por vigilância eletrônica (contínua 24h) constituído de sistema de alarme com monitoramento eletrônico, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios, instalação e manutenção corretiva e preventiva de Sistema de Segurança Eletrônica para os Centros de Educação Profissional e Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.201.535/0001-56, representada pelo Sr. Wellington Freire Mangabeira, CPF/MF nº ***.187.682.-**;

2. **EVP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 35.290.931/0001-56, representada pela Sr. Francisco Canindé Leite de Farias, CPF/MF n° ***.753.154-**;

Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica deles.

Nenhuma empresa se declarou como possuidoras do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida, foi realizado consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o SENAC e constatou que as empresas estão aptas à participação no certame.

Ato contínuo, sendo questionados se tinham algo a consignar, os licitantes responderam negativamente.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação, procedendo-se primeiramente à abertura, análise e rubrica das propostas de preços, por todos os licitantes.

A Comissão analisou previamente as propostas de preços e em seguida repassou-as aos representantes presentes, para vistas e rubrica. Terminada a análise, nada quiseram registrar.

- A licitante **EMPRESA VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA** apresentou proposta inicial para o Lote 1, com o valor anual de R$ 2.239.121,52 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

- A licitante **EMPRESA VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA** apresentou proposta inicial para o Lote 2, com o valor anual de R$ 161.263,92 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

A Comissão de Licitação observou que a proposta apresentada contém divergência nos valores informados. Ao final da tabela de preços, sob a denominação "Valor Total Anual do Lote", consta o montante de R$ 161.263,92. No entanto, na informação textual inserida logo abaixo da tabela, é citado o valor de R$ 144.138,48. Conforme disposto no item 10.11 do edital, será considerado como válido o valor apresentado no detalhamento dos preços, em forma de tabela, qual seja: R$ 161.263,92.

- A licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** apresentou proposta inicial para o Lote 3, com o valor anual de R$ 393.271,11 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e onze centavos).

A Comissão de Licitação observou que a proposta apresentada contém divergência nos valores informados. Ao final da tabela de preços, sob a denominação "Valor Total Anual do Lote", consta o montante de R$ 393.271,11. No entanto, na informação textual inserida logo abaixo da tabela, é citado o valor de R$ 293.596,76. Conforme disposto no item 10.11 do edital, será considerado como válido o valor apresentado no detalhamento dos preços, em forma de tabela, qual seja: R$ 393.271,11.

- A licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** apresentou proposta inicial para o Lote 4, com o valor total de R$ 43.768.57 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

- A licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** apresentou proposta inicial para o Lote 5, com o valor total de R$ 18.729,88 (dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

A Comissão de Licitação observou que a proposta apresentada contém divergência nos valores informados. Ao final da tabela de preços, sob a denominação "Valor Total Anual do Lote", consta o montante de R$ 18.729,88. No entanto, na informação textual inserida logo abaixo da tabela, é citado o valor de R$ 13.644.86. Conforme disposto no item 10.11 do edital, será considerado como válido o valor apresentado no detalhamento dos preços, em forma de tabela, qual seja: R$ 18.729,88.

- A licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** apresentou proposta inicial para o Lote 6, com o valor total de R$ 20.109,35 (vinte mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos).

Passou-se então à negociação direta com as participantes, conforme expresso abaixo:

Para o **Lote 1**, a licitante **EMPRESA VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA** ofertou valor final anual de R$ 2.035.000,00 (dois milhões e trinta e cinco mil reais).

Para o **Lote 2**, a licitante **EMPRESA VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA** ofertou valor final anual de R$ 146.000,00.(cento e quarenta e seis mil reais).

Para o **Lote 3**, a licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** ofertou valor final anual de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Para o **Lote 4**, a licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** ofertou valor final anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Para o **Lote 5**, a licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** ofertou valor final anual de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Para o **Lote 6**, a licitante **NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA** ofertou valor final anual de R$ 15.600,00 (quinze mil e seissentos reais).

Registre-se que durante a sessão pública de abertura, apenas uma empresa apresentou proposta válida para cada lote, não obstante o aviso do certame ter sido amplamente divulgado no sítio institucional do Senac/RN, em conformidade com o art. 6º, § 1º, da Resolução Senac nº 1.270/2024, o que garantiu a necessária publicidade e isonomia entre os interessados.

O(A) Pregoeiro(a), buscando maximizar a vantajosidade da contratação, realizou negociação e obteve redução considerável sobre os valores inicialmente cotados, conforme registrado em ata.

Ressalte-se que, nos termos do art. 6º, § 5º, da Resolução Senac nº 1.270/2024, a participação de um único licitante não inviabiliza o prosseguimento do pregão, desde que comprovada a compatibilidade do preço com o mercado — condição verificada nos autos.

A contratação mostra-se imprescindível: os serviços de vigilância patrimonial são essenciais e ininterruptos para a salvaguarda do patrimônio da entidade.

Diante da imperiosidade do serviço, esta Pregoeira decide prosseguir com o certame até a adjudicação e homologação em favor da única empresa classificada, em atenção aos princípios da economicidade, da competitividade possível e do interesse público.

A Comissão decidiu suspender a sessão a fim de possibilitar o recebimento da proposta reajustada, bem como dos demais documentos das licitantes provisoriamente mais bem classificadas, ficando acordado que o envio deverá ocorrer até o dia 24 de julho de 2025, exclusivamente por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br .

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e disponibilizará no site institucional, assim encerrando a sessão com a leitura

em voz alta. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Presidente da Comissão e
Pregoeira *(Em substituição)*

Lucas Gabriel Pio Gonçalves Dias
Membro da Comissão e Equipe de Apoio

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

EMPRESA VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA

NATAL TECNOLOGIA E SERGURANÇA LTDA